



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA

Benjamins (Futebol) – Época 2016-2017

Organização Competitiva e Regulamento Específico



CLUBES PARTICIPANTES

ILHA DO FAIAL

ANGÚSTIAS ATLÉTICO CLUBE

FAYAL SPORT CLUB

FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS

GRUPO DESPORTIVO CEDRENSE

ILHA DO PICO

CLUBE DESPORTIVO LAJENSE

FUTEBOL CLUBE DA MADALENA (A e B)

PRAINHA FUTEBOL CLUBE

VITÓRIA FUTEBOL CLUBE

COMPETIÇÃO NÃO FORMAL

ILHA DO FAIAL E DO PICO

Concentrações de Futebol 7 (com fora de jogo)

	Concentrações de Futebol 7 (com fora de jogo)
Faial	<ul style="list-style-type: none">A prova será disputada pelas 4 equipas inscritas na categoria de Benjamins, na época 2016/17, nascidos em 2006 e 2007, todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.
Pico	<ul style="list-style-type: none">A prova será disputada pelas 5 equipas inscritas na categoria de Benjamins, na época 2016/17, nascidos em 2006 e 2007, todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.



As concentrações acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., excepto nos pontos expressos neste Regulamento

1. Cada clube poderá participar com mais de uma equipa, sendo que no ato da inscrição tem de especificar se o jogador vai jogar na equipa A ou B.
 - 1.1 No caso dos Clubes com equipas A e B, poderá haver em cada jornada, transição de jogadores, no máximo dois, de uma equipa para a outra.
2. Todos os jogadores que constem na “Relação de Jogo” até ao máximo de 14 têm obrigatoriamente de jogar um dos períodos de jogo da 1ª parte (primeiro ou segundo) na totalidade, só podendo ser substituídos em caso de **lesão (não podendo voltar a entrar durante a partida)**.
3. Estão obrigados a jogar a totalidade do segundo período todos os jogadores não utilizados no primeiro, ficando ao critério do treinador a substituição ou não dos restantes.
4. O jogo terá a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos cada. A 1ª parte será dividida em dois períodos de 12 minutos e 30 segundos cada. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 5 minutos.
 - 4.1 Entre os dois períodos que constituem a 1ª parte o tempo de intervalo restringe-se ao necessário para efetuar as substituições previstas no presente Regulamento, **não havendo troca de campo**.
 - 4.2 No 3º Período as substituições fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
 - 4.3 **Na 2ª Parte é permitido a utilização de 1 dos Guarda-Redes como jogador de Campo.**
5. No que respeita à **lei do fora de jogo**, aplica-se o constante nas Leis do Jogo do Futebol de Sete para os Juniores D (**da linha de baliza á área do Guarda Redes no campo de futebol de 7**).
6. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 12 jogadores, para inscrição na prova.
7. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 10 jogadores por jogo e no máximo 14 jogadores, sendo que obrigatório apresentar 2 guarda-redes em todos os jogos, os quais tem de obrigatoriamente de



jogar 1 período.

8. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):

8.1 Uma equipa que infrinja os pontos 1, 2 e 3 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

8.2 Uma equipa com menos de 10 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

8.3 Uma equipa que apresente apenas 1 guarda-redes (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

8.4 Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 5 elementos (acabando de imediato o jogo).

***No ponto 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**

****Após 3 infrações no ponto 8. Na terceira infração será aplicada uma multa de 50€ ao clube infrator. Multa que terá uma agravante de 10€ por cada infração após a 3ª (4ª=60€; 5ª=70€).**

9. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo ou outro documento legal de identificação.

10. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.

11. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.

12. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

13. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ª feira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 99º do Regulamento Disciplinar.

14. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do



**ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA**

**BENJAMINS
ÉPOCA 2016 – 2017**

cartão vermelho.

15. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.